



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 8.101 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO	2
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	3
PORTARIA	3
PORTARIA n° 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - SEFAZGO	3
PORTARIA n° 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - SEFAZGO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
CONTRATO N° 50/2023 - SEMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	4
EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2023 - SEMUS	4
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	4
EDITAL	4
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO N° 0001/2023 - SERF	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA	5
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	5
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO	5

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****PORTARIA****PORTARIA N.º 8.101 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear TEREZINHA DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo em comissão, de SECRETÁRIO MUNICIPAL e lotação na Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher recebendo remuneração estabelecida na Lei Complementar nº 001/2016. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: aa7nhtsyox620230210090241

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº

008/2023 – CPL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO E HIDROSSANITÁRIO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL DAS INSTRUÇÕES QUE COMPÕE O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA PLANILHA DE PREÇOS – ANEXOS I. ABERTURA: 03 de março de 2023 às 10:00h (dez horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Whigson de Sousa Cunha Júnior – Pregoeiro.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: gotnagfrivx20230210130254



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO****PORTARIA****PORTARIA nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - SEFAZGO**

Designa servidor para assessoria operacional junto ao setor de acompanhamento da Nota Fiscal de Serviços Premiada e Geração de Créditos a fim de desempenhar suas funções.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.55, § 2º da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º, art. 4º e art. 40 da Lei Ordinária nº 1.235/2007 e de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001/2003.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor DORGIVAL PINHEIRO DE SOUZA FILHO, matrícula: 44.352-2, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL para prestar assessoria operacional junto ao setor de acompanhamento da Nota Fiscal de Serviços Premiada e Geração de Créditos a fim de desempenhar suas funções.

Art. 2º. Enquanto exercer a função neste setor, o servidor estará desempenhando suas rotinas internas, sendo dispensado do plantão fiscal, auxiliando o órgão no que for necessário dentro de suas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Imperatriz - MA, em 10 de fevereiro de 2023.

Josafan Bonfim Moraes Rego Junior
Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: \$KigHrKUW/np

PORTARIA nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - SEFAZGO

Designa servidor para assessoria operacional junto ao setor de acompanhamento ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza dos substitutos tributários a fim de desempenhar suas funções.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.55, § 2º da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º, art. 4º e art. 40 da Lei Ordinária nº 1.235/2007 e de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001/2003.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor JEANE DIAS BARROS DE BRITO, matrícula: 84.968-7, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL para prestar assessoria operacional junto ao setor de acompanhamento ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza dos substitutos tributários a fim de desempenhar suas funções.

Art. 2º. Enquanto exercer a função neste setor, o servidor estará desempenhando suas rotinas internas, sendo dispensado do plantão fiscal, auxiliando o órgão no que for necessário dentro de suas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Imperatriz - MA, em 10 de fevereiro de 2023.





Josafan Bonfim Moraes Rego Junior
Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: vuophclosl20230210120244

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 50/2023 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2023 - SEMED.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

CONTRATANTE: ALLIANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 31.962.032/0001-00.

Objeto: Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada no fornecimento de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO E MATERIAL DE COPA E COZINHA, destinados a atender as necessidades administrativas da SEMED e das Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexos I, com motivação no processo administrativo nº 02.08.00.1165/2022-SEMED, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 071/2022-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: Até 31/12/2023, contados a partir do recebimento da "ordem de fornecimento". Valor Global: R\$ 11.468,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). As despesas ocorrerão por conta das seguintes Unidades Orçamentárias: Unid. Orç.: 02.08.00.12.361.0043.2132 - Manutenção e Desenv. da Escola – MDE; Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 1.500.00.001.001 - RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL – MDE; Ficha: 503 - RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL – MDE; Unid. Orç.: 02.09.00.12.361.0043.2628 - Manut. e Desenv. da Escola – FUNDEB 30%; Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 1.540.00.003.001 - RECURSOS DO FUNDEB 30%; Ficha:

569 - RECURSOS DO FUNDEB 30%. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) PAULO ADEAN NUNES JUNIOR.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
Código identificador: ahfm1h2bds20230210080200

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2023 - SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: M. O. S. PANIFICADORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.376.685/0001-04. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 078/2022-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.4693/2022-SEMUS. CONTRATO: Nº 070/2023-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de pães, para atender as necessidades do HMI, HMII e Rede de Saúde Mental VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da data da sua assinatura até 31 de dezembro do ano do exercício financeiro em que for formalizado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2023. VALOR GLOBAL: Até R\$ 310.492,15 (trezentos e dez mil e quatrocentos e noventa e dois reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: IVAN WAGNER MELO DINIZ
Código identificador: e6h0hyh6sh20230210130206

SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0001/2023 - SERF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em





cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0707/2019, tendo como Requerente ELDO SOARES DA SILVA, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 182.09m² (cento e oitenta e dois metros e nove centímetros quadrados); frente para Rua Rio Grande Do Norte, nº 1155, bairro Nova Imperatriz, medindo 6.55m (seis metros e cinquenta e cinco centímetros); lateral direita confrontando-se com Rua Sao Pedro, medindo 27.80m (vinte e sete metros e oitenta centímetros); lateral esquerda confrontando-se com Eldo Soares Da Silva, medindo 27.80m (vinte e sete metros e oitenta centímetros); fundo confrontando-se com Adonias Araujo, medindo 6.55m (seis metros e cinquenta e cinco centímetros).. O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a conseqüente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 10 de Fevereiro de 2023. GARDENIA DIVINA RIBEIRO GUIDA. Diretora Executiva.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: yetwbokpcka20230210100227

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo Contrato nº 001/2020-SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Maciel Transportes e Serviços Ltda-ME. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato citado por mais 12 (doze) meses, em igual quantidades e valores, a contar de 06 de Fevereiro de

2023. Podendo ser prorrogado e aditivado conforme interesse público e nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo nº 02.10.00.180/2019-SINFRA. VIGÊNCIA: 06/02/2023 até 06/02/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. AÇÃO: 15.122.0054.2159.0000 – Locação e Manutenção de Máquinas e Veículos. NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FICHA: 861. FONTE DE RECURSOS: 1.500 – Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2023. SIGNATÁRIOS: pela Secretaria: Fábio Hernandez de Oliveira Sousa. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos RG nº. 000096570898-5 SSP/MA e CPF/MF nº. 632605653-53 e pela empresa: Rayane Nunes Lima, RG nº. 048811132013-5 SESP/MA e CPF/ME nº. 606.447.463-78. Imperatriz – MA, 06 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA

Código identificador: wupv9xfbh520230210110247





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:10.02.2023 22:00

